

PORTARIA Nº 042/2026 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na fiscalização do contrato nº 001/2023, junto à empresa **PATRIARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, referente à locação de imóvel para instalação das dependências da Lottopar, conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 20.342.415-9.

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - CPF nº 042.XXX.XXX.-69.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Wellington Rodrigo Morosini dos Santos – CPF nº 862.XXX.XXX.-15.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 045/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 07 de agosto de 2026.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente